



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 2056

S.S. 08 / 07 / 21

APROVADO

REQUEREMOS à MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se officiar a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Tatuí, MARIA JOSÉ VIEIRA DE CAMARGO, solicitando-lhe para que se estude a possibilidade de abrir o **Ginásio Municipal de Tatuí**, ou espaço público que pode condizer para este fim, principalmente na estação de Inverno, para uso dos moradores de Rua no período de Inverno.

JUSTIFICATIVA

O Município de Tatuí precisa de um abrigo emergencial próximo a área central, no inverno. “Nós moramos em uma Cidade muito fria por conta da umidade e da vegetação.

E, no Ginásio Municipal as pessoas poderiam se alimentar, tomar banho e dormir. Hoje vemos as pessoas dormindo em bancos de cimento e calçadas.

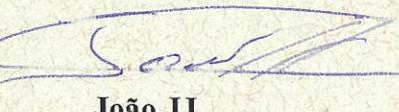
Cabe ao poder público municipal integrar todos os esforços necessários para a elaboração e execução de políticas públicas específicas capazes de promover os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e bem estar das pessoas que se encontram em situação de rua, desta forma solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 02 de Julho de 2021

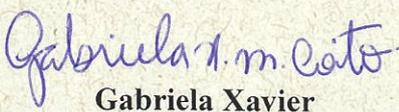
Vereadores Proponentes:

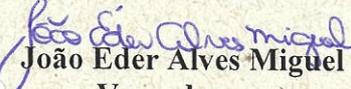

Valdir de Proença
Vereador

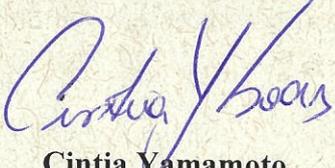

Mauricio Couto
Vereador


João JJ
Vereador


Renan Cortez
Vereador


Gabriela Xavier
Vereadora


João Eder Alves Miguel
Vereador


Cintia Yamamoto
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 02/07/2021

Hora: 13:26

Requerimento Nº 2056/2021

Autoria: VALDIR DE PROENÇA, CINTIA YAMAMOTO, GABRIELA XAVIER, JOÃO EDER ALVES MIGUEL, MAURICIO COUTO, RENAN

Assunto: Requer da Prefeita que informe sobre a possibilidade de abrir o Ginásio Municipal de Tatuí, ou espaço público que pode condizer para este fim, principalmente na estação de Inverno, para uso dos

tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

Numero de Protocolo

03590/2021